



**OFÍCIO/CMECL/001/2023**

Conselheiro Lafaiete, 11 de janeiro 2023.

Ao Senhor

**Moacir Júnior**

Procuradoria Municipal de Conselheiro Lafaiete Administrativa e Legislativa

Prezado Senhor,

Nesta

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ/ RETIFICAÇÃO DECRETO 535/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, de 04 de JUNHO de 2009, em atenção aos termos em referência, vem respeitosamente em face de Vossa Senhoria solicitar a retificação do Decreto 535/2023, considerando ao requisitado no Ofício CMECL175/2022 e nos documentos encaminhados através do Ofício CMECL199/2022.

A retificação se faz necessária tendo em vista as deliberações aprovadas e consolidadas pelo Plenário do Conselho, e desta forma, não incorrer em risco de nulidade dos Atos do CMECL ou do Decreto em questão. Conforme conversado e acordado em reunião ontem com esta Procuradoria.

Nesta perspectiva o CMECL indica que na retificação Decreto conste apenas a recomposição dos nomes/segmentos indicados nos processos apresentados conforme indicado no Ofício CMECL 175/2022. Indicamos apenas a ressalva: manter a indicação da Conselheira Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi, como Titular dos Representantes dos Coordenadores Pedagógicos Lotados na Rede Municipal, haja vista que esta manifestou interesse recente em continuar no Conselho.

O Conselho agradece a atenção e a breve retificação do Decreto.

Atenciosamente,

Cordialmente,

**GILDEIA CAMPOS DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação